



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

(da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Requer a reconstituição do Projeto de Decreto Legislativo nº 564/12, nos termos do artigo 106, do Regimento Interno desta Casa.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o extravio do **Projeto de Decreto Legislativo nº 564, de 2012**, de autoria da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que *“submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai sobre Transporte Fluvial e Lacustre na Hidrovia Uruguai-Brasil, assinado em Santana do Livramento, em 30 de julho de 2010”*, requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106, do Regimento Interno, a reconstituição da proposição em destaque.

É oportuno esclarecer que o PDC nº 564/2012 estava distribuído ao então deputado Dimas Ramalho, para relatar. Contudo, em razão da assunção de outro cargo público pelo parlamentar, o seu gabinete foi desfeito e essa proposição não foi localizada. Por essa razão, faz-se necessária a sua reconstituição para que se possa concluir a sua análise no âmbito desta Comissão Permanente.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2012.

Deputada **PERPÉTUA ALMEIDA**
Presidenta